REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA

AECV

CONSELHO GERAL

ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DE 16 DE ABRIL DE 2026

Ano: 2026

Reunião: 3ª

---------- Nos termos e para os efeitos do disposto do ponto 3, do artigo 40.º do Regimento do Conselho Geral, foram aprovadas na reunião do Conselho Geral, de 11 de março de 2026, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta: ---------

1. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" ----------

1.1 Aprovação da ata da reunião anterior

---------- A ata da reunião anterior foi votada e aprovada com 9 (nove) votos a favor, 1 (uma) abstenção e 1 (um) voto contra. O voto contra foi justificado com uma declaração de voto.-----

1.2 Informações

---------- O Presidente do Conselho Geral informou que a Senhora Diretora solicitou a documentação da última Assembleia de Pais da Escola Secundária, realizada a 12/02/2025.-----

---------- Foi apresentada a documentação e explicado como foi assegurada a representação dos encarregados de educação do ensino secundário no Conselho Geral. Após o referido esclarecimento, e uma vez que se poderia estar a incorrer numa situação de vício de estrutura, o Conselho Geral decidiu, por unanimidade, solicitar esclarecimento urgente à Agência para a Gestão do Serviço Educativo (AGSE) sobre este assunto.----------

---------- O pedido de esclarecimento a enviar à AGSE será, previamente, apreciado pelos conselheiros via e_mail.----------

---------- A reunião foi suspensa até obtenção de resposta da tutela.----------

---------- Nos termos do ponto 3, do artigo n.º 40º do Regimento do Conselho Geral, eu, António Sérgio Martins Oliveira, lavrei a presente ata em minuta que, depois de lida, foi votada e aprovada por unanimidade de 15 (quinze) votos a favor. ----------

Vizela, 16 de abril de 2026

O Secretário

(António Sérgio Martins Oliveira)

O Presidente

(Miguel António Correia Pinto)